



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 424, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### **CONCEDE**

A servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande da sede, neste município, 14 (dias) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/11/2022 a 05/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de novembro de 2022.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas**

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/11/2022.

**Helio Lampert**

**Agente de Recursos Humanos.**